



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

LEI MUNICIPAL N.º 1.943, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008

Declara de Utilidade Pública o Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Rosa Maria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como de Utilidade Pública o **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ ROSA MARIA**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.422, de 29 de julho de 1996.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 10 de novembro de 2008


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
- PREFEITO MUNICIPAL -

